



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : S/R
INTERESSADO : Sistema Confea/Crea
ASSUNTO : Reunião entre os Conselheiros Federais Alessandro Machado, Marcos Camoeras e Inarê Poeta, Assessor José Júnior e com até 2 (dois) representantes dos seguintes Creas: PR, SC, RJ, SP, GO, MG, RO, AM, BA e DF para validação dos módulos da ART Nacional
ORIGEM : PRESI
RELATOR : Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes

EMENTA: Aprova a ocorrência de reunião entre Conselheiros Federais com representantes dos Creas PR, SC, RJ, SP, GO, MG, RO, AM, BA e DF, a ser realizada em Brasília-DF, nos dias 06 a 10 de novembro de 2017.

DECISÃO CD-164/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar manifestação do Assessor José Júnior acerca do desenvolvimento das ações atinentes à implementação do banco de dados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nacional; Considerando que os seguintes Regionais vem contribuindo nas discussões e estudos capitaneados pelo Assessor José Júnior PR, SC, RJ, SP, GO, MG, RO, AM, BA e DF; Considerando que no decurso dos estudos e discussões do assunto no âmbito dos Creas foram constatadas divergências nos procedimentos e sistemas informatizados atualmente adotados pelos Creas; Considerando que se mostra oportuna a discussão e validação dos módulos da ART Nacional, os quais se encontram em desenvolvimento no âmbito do Confea; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a ocorrência de reunião entre os Conselheiros Federais Alessandro Machado, Marcos Camoeras e Inarê Poeta, Assessor José Júnior e com até 2 (dois) representantes dos seguintes Creas: PR, SC, RJ, SP, GO, MG, RO, AM, BA e DF, a ocorrer na Sede do Confea, durante os dias 06 a 10 de novembro de 2017, no intuito de validar os módulos da ART Nacional; **2)** Que as despesas com diárias e passagens dos participantes sejam alocados no Centro de Custo da Presidência do Confea; **3)** Que os resultados das ações em curso, bem como das atividades a serem desenvolvidas na reunião acima mencionada, sejam apresentados ao Conselho Diretor e ao Plenário do Confea no prazo de 30 (trinta) dias. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília 11 de outubro de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Confea